



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
CONFERE

CONFERE  
FL. 941  
[Signature]

ATA DA 3ª SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO  
CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS, REALIZADA NO  
DIA 16 (DEZESSEIS) DE SETEMBRO DE 2019.=====

Às 10:00 h (dez horas) do dia 16 (dezesesseis) do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de Licitações e Contratos, na sede da Entidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, sob a presidência do Dr. Robson Carvalho de Lima, presidente da Comissão e da reunião, presentes os membros Dra. Marcela Fernandes dos Santos e Dra. Gisella Maria Quaresma Leitão, para a terceira sessão pública a que se refere o item 17 e subitens do Edital da Concorrência Pública nº 003/2019 visando à contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade do Sistema Confere/Cores, com a finalidade de proceder a abertura do Invólucro nº 5, que trata dos documentos de habilitação. Procedeu-se a verificação de toda a documentação por parte da Comissão, com exceção dos documentos referentes aos subitens 17.4.4.2 e seguintes, que tratam da comprovação da boa situação financeira da licitante, os quais foram analisados pelo chefe do Setor de Contabilidade desta Entidade, o Sr. Renato Skaetta, que informou que os documentos habilitatórios apresentados, pertinentes àquele item, encontravam-se em conformidade com o exigido no Edital. A Comissão, após a referida análise, habilitou a empresa LUME COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ: 65.146.375/0001-00, sendo rubricados os documentos pelos membros da Comissão, conforme a exigência do artigo 43, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Ato contínuo, a Comissão, por unanimidade, declarou a empresa LUME COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ: 65.146.375/0001-00, vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão, sendo a mesma disponibilizada no site da Entidade, não tendo sido registrado protesto, impugnação ou recurso. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2019. =====

À Comissão

*Robson Carvalho de Lima*  
Robson Carvalho de Lima  
Presidente da Comissão

*Marcela Fernandes dos Santos*  
Marcela Fernandes dos Santos  
Membro Efetivo

*Gisella Maria Quaresma Leitão*  
Gisella Maria Quaresma Leitão  
Membro Suplente

RCL/MFS/GMQL

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406

CEP: 70070-120 – Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br